



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 098, DE 1 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 099, DE 1 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 100, DE 1 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ANEXOS

---

- RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO - PE 008/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 98/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

“Nomeia Diretor de Divisão de Esportes e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ALMIR JOSE DOS SANTOS** para o cargo de Diretor de Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de março de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 99/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

“Nomeia Chefe de Setor de Informática e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **DIMAS DEVAN SILVA LOPES** para o cargo de Chefe de Setor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de março de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 100/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

“Nomeia Chefe de Setor de Comunicação e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ITALO PAES LANDIM RODRIGUES** para o cargo de Chefe de Setor de Comunicação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de março de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 101/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

“Nomeia Chefe de Setor de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ARMANDO RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de março de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





## Relatório da Prova de Conceito Pregão Eletrônico n.º 008/2022

### 1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito, determinado no processo N.º 008/2022, Pregão Eletrônico, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, com início da apresentação às 08:30hrs com Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, para o lote 01 e lote 02, representada pelo Senhor, Jean Carlo Santos Vilasboas, RG. 09.072.998-655, SSP/BA.

Convocada, no dia 24 de fevereiro de 2022 às 14:30hrs, para demonstração dos softwares arrematados, referente ao lote 03, 04, 05 e 06, a empresa T.O SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, não enviou representante para a realização da Prova de Conceito, o que levou o Pregoeiro a desclassificá-la pelo suposto desatendimento ao Edital. Convocando a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que ocupou o segundo lugar nos lotes acima descritos, para a realização da POC, no dia 25 de fevereiro de 2022 às 10:30hrs

Às 08:30hrs do dia 25 de fevereiro de 2022, em atendimento a sua convocação, a empresa S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, enviou o Senhor Charllles Galvão Rocha de Azevedo, RG. 419612262 SSP/BA, para demonstração do software, lote 07, arrematado.

Às 10:30hrs do dia 25 de fevereiro de 2022, em atendimento a sua convocação, a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, enviou o Senhor, Jean Carlo Santos Vilasboas, RG. 09.072.998-655, SSP/BA, para demonstração dos softwares, lote 03, 04, 05 e 06, arrematados.

Estiveram presentes para demonstração dos softwares a Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito, designada pela Portaria n.º 004/2021, representada pelo Senhor, Cristovão Rodrigues Nogueira, Matrícula: 215378, Senhor, Aelson de Souza Silva, Matrícula: 598, Senhora, Carla Silva Campolina, Matrícula: 2321 e Senhora, Janici Conceição da Silva, Matrícula: 215871.

Cabe esclarecer que esse processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares para gerenciamento das ações da administração pública municipal, sistema web para contabilidade (LOA, LDO, PPA), folha de pagamento e recursos humanos em atendimento ao e-social, portal do servidor, setor de tributos, serviços de nota fiscal eletrônica, gestão de patrimônio público, serviços de frotas, de protocolo, de compras, almoxarifado e e-compras, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia.



Esta Prova de Conceito realizou a análise dos sistemas apresentados conforme requisitos presentes no Termo de Referência deste processo.

## 2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Prova de Conceito foi concluída com sucesso, sendo apresentada a solução e a realizada a verificação prática das funcionalidades e características dos sistemas conforme os requisitos exigidos. Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

### 2.1 LOTE 01 - SISTEMA DE CONTABILIDADE E OUTROS

ITEM	REQUISITO	ITEM ATENDIDO
1.	O Sistema de Contabilidade Pública deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados;	SIM
2.	O Sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões;	SIM
3.	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;	SIM
4.	Possibilitar a emissão de relatórios configuráveis, ou seja, com a possibilidade de inclusão, agrupamento e filtro de diversas colunas com seus respectivos valores e somatórios;	SIM
5.	Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a nota de lançamento ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a ordem de pagamento para a efetivação de pagamentos;	SIM
6.	Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcial ou totalmente;	SIM
7.	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;	SIM
8.	Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário;	SIM





9.	Possibilitar, no cadastro do empenho, a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos e número do processo;	SIM
10.	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	SIM
11.	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado;	SIM
12.	Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro Diário;	SIM
13.	Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário	SIM
14.	Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;	SIM
15.	Gerar os relatórios de razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;	SIM
16.	Permitir informar documentos fiscais na Ordem de Pagamento;	SIM
17.	Possibilitar a consulta ao sistema, sem alterar o cadastro original;	SIM
18.	Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário;	SIM
19.	Possibilitar o registro de Sub-empenhos sobre o empenho Global;	SIM
20.	Possibilitar a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, visando a não inscrição em Restos a Pagar;	SIM
21.	Possibilitar a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;	SIM
22.	Possibilitar o controle do pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras em contrapartida com várias Contas Pagadoras;	SIM
23.	Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas;	SIM



24.	Controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, emitindo relatórios de parcelas a vencer e vencidas, visando o controle do pagamento dos compromissos em ordem cronológica.	SIM
25.	Possibilitar o registro do pagamento total ou parcial da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários;	SIM
26.	Possibilitar a inclusão de vários descontos, tanto no fluxo extra-orçamentário como no orçamento, com registros automáticos nos sistemas orçamento e financeiro;	SIM
27.	Fazer os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme o caso;	SIM
28.	Efetuar o lançamento do cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;	SIM
29.	Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando for o caso;	SIM
30.	Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;	SIM
31.	Possuir rotina para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor;	SIM
32.	Emitir Notas de Pagamento, de Despesa Extra, de Empenhos e de Sub-empenhos;	SIM
33.	Emitir Ordens de Pagamento de Restos a Pagar, Despesa Extra e de Empenho;	SIM
34.	Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiro das autarquias juntamente com o balancete financeiro da prefeitura;	SIM
35.	Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar, referente às prestações de contas da Câmara, por meio de importação de arquivos;	SIM
36.	Cadastrar e controlar os Créditos Suplementares e as anulações de dotações;	SIM
37.	Registrar empenho global, por estimativa, ordinário e sub-empenho;	SIM
38.	Registrar anulação parcial ou total de empenho;	SIM
39.	Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações;	SIM



40.	Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.	SIM
41.	Emitir Notas de Empenho, Sub-empenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente;	SIM
42.	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra-orçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.	SIM
43.	Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho;	SIM
44.	Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo;	SIM
45.	Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas dos Municípios.	SIM
46.	Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários;	SIM
47.	Permitir que nas alterações orçamentárias possa adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto;	SIM
48.	Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações, inclusive com indicação de tipo cotas mensais e limitação de empenhos;	SIM
49.	Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, e com possibilidade de emissão consolidada, e agrupando por recurso.	SIM
50.	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa;	SIM
51.	Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa;	SIM
52.	Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;	SIM



53.	Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;	SIM
54.	Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos, ou lançamentos indevidos;	SIM
55.	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000;	SIM
56.	Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000;	SIM
57.	Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.	SIM
58.	Possuir cadastros de Convênios e Prestação de Contas de Convênio, Contratos e Caução;	SIM
59.	Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.	SIM
60.	Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00;	SIM
61.	Emitir relatórios de Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados;	SIM
62.	Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.	SIM
63.	Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas dos Municípios referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento;	SIM
64.	Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.	SIM
65.	Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato desse;	SIM
66.	Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato desse;	SIM
67.	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.	SIM



68.	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.	SIM
69.	Permitir a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos.	SIM
70.	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.	SIM
71.	Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.	SIM
72.	Gerar o relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal;	SIM
73.	O Sistema deverá ter permissivo e habilidade de o Gestor avaliar e certificar os relatórios e documentos de forma online, assinando digitalmente;	SIM
74.	O Sistema de contabilidade deverá possuir sistema integrado de licitações, contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e convênios, bem como os contratos administrativos para a contribuir e otimizar com os processos de pagamento contábeis;	SIM
75.	O sistema de contabilidade deverá oferecer customização, de forma que o usuário do sistema na Gestão poderá “configurar” a sua área de trabalho dentro do software, para melhor utilização das ferramentas conforme a sua necessidade;	SIM
76.	O Sistema deve, conforme os dados alimentados, gerar informações suficientes para reproduzir um modelo padrão de relatório para audiências públicas, sendo facultativo o uso desse pelo Poder Público;	SIM
77.	Disponibilidade de minuta do relatório de controle interno;	SIM
78.	Permitir exportação dos dados para o SIOPS;	SIM
79.	Permitir exportação dos dados para o SIOPE;	SIM
80.	O sistema deverá funcionar on-line sem a necessidade de instalação, inclusive ser portátil para os aparelhos moveis (celulares e tablets).	SIM
81.	Permitir consulta dos dados do CNPJ para cadastro das informações diretamente da tela de Credores, facilitando assim o cadastro das informações.	SIM
82.	Permitir integração direta com as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, juntamente com a execução contábil, sendo também em	SIM



	banco integrado, dando a praticidade na comunicação dos dados entre eles.	
83.	Controle de saldo de contratos na execução dos empenhos relacionados, não permitindo assim que ultrapasse o valor contratado.	SIM
84.	Permitir exportação do SIGA TCM-BA dos dados Contábeis, Contratos, Licitações, Dispensas, Inexigibilidade e Convênios.	SIM
85.	Permitir disponibilidade imediata on-line de forma instantânea dos dados da 131 (Receita, Despesa e Diárias).	SIM
86.	Permitir a abertura automática do exercício, conforme o IPC.	SIM
87.	Permitir emissão de relatório de extrato de Contrato.	SIM
88.	Permitir emissão de relatório de extrato de Credor.	SIM
89.	Permitir emissão de relatório de extrato de Empenho.	SIM
90.	Permitir emissão de relatório de Audiência Pública.	SIM
91.	Permitir emissão de Razão por Órgãos.	SIM
<b>REQUISITOS DE ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/20 – SIAFIC</b>		
92.	O Software de Contabilidade Pública deverá ter banco de dados único para todos os órgãos de origem (Prefeitura/Câmara/Autarquias);	SIM
93.	O Software de Contabilidade Pública deverá ter o mesmo ambiente virtual independente do órgão de origem (Prefeitura/Câmara/Autarquias);	SIM
94.	O Software deverá permitir o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum (Sistemas estruturantes);	SIM
95.	O Software deverá obrigar a criação de usuário com indicação do CPF;	SIM
96.	O Software deverá manter LOG de Auditoria das alterações efetuadas pelos usuários, registrando o nome do usuário, a data, a hora, os dados anteriores e os dados alterados, permitindo a sua consulta e impressão para auditoria;	SIM
97.	O Software deverá possuir um controle da concessão e da revogação de usuários do sistema;	SIM
98.	O Software deverá indicar o desenvolvedor do sistema;	SIM
99.	O Software deverá registrar toda operação efetuada no banco de dados;	SIM
100.	O Software deverá efetuar backup diário automático da base de dados;	SIM





MÓDULO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / LDO		
101.	Permitir o cadastramento de ações.	SIM
102.	Permitir o cadastramento de programas.	SIM
103.	Permitir o cadastramento da lei.	SIM
104.	Permitir o planejamento estratégico, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública ano a ano que deverá constar na Lei Orçamentária Anual (LOA).  Permitir a seleção dos programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente. Observando que o mesmo também está totalmente adaptado à novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04.	SIM
105.	Permitir a inserção de metas e indicação de prioridades.	SIM
106.	Orientar a elaboração da LOA.	SIM
107.	Permitir o lançamento de receitas.	SIM
108.	Permitir o lançamento de despesas.	SIM
109.	Permitir o lançamento de dívida consolidada.	SIM
110.	Permitir o lançamento de renúncias.	SIM
111.	Permitir o lançamento de projeção atuarial da RPPS.	SIM
112.	Permitir o lançamento de margem de expansão.	SIM
113.	Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, base legal e das metas físicas e financeiras pretendidas para o ano que está sendo elaborado.	SIM
114.	Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias: Capa; Projeto de lei; Prioridades e metas; Memória de cálculo; Metas anuais; Metas fiscais; Metas e ações por programa; Metas e ações por função; e Margem de expansão da despesa;	SIM
MÓDULO ORÇAMENTÁRIO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
115.	Permitir cadastrar as informações sobre a lei autorizativa da LOA.	SIM
116.	Permitir cadastrar os poderes.	SIM
117.	Permitir cadastrar os Órgãos.	SIM
118.	Permitir cadastrar as secretarias.	SIM
119.	Permitir cadastrar as unidades orçamentárias.	SIM
120.	Permitir cadastrar os centros de custos.	SIM



121.	Permitir cadastrar as funções e subfunções.	SIM
122.	Permitir cadastrar os programas.	SIM
123.	Permitir cadastrar as ações.	SIM
124.	Permitir cadastrar as rubricas de receitas.	SIM
125.	Permitir cadastrar as fontes de recursos.	SIM
126.	Permitir cadastrar os elementos de despesas.	SIM
127.	Permitir lançar as receitas e despesas de anos anteriores visando alimentar relatórios que necessitem de tais informações.	SIM
128.	Permitir somente um orçamento por rubrica no exercício, sendo permitido apenas fracionar o valor total da rubrica por fonte.	SIM
129.	Permitir gerar um novo orçamento com base no ano anterior replicando os mesmos valores ou adicionando um percentual, bem como poder criar um orçamento sem valores ou totalmente em branco.	SIM
130.	Emitir os anexos e relatórios que integrarão a Lei Orçamentária Anual: (QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa; Resumo geral da receita e despesa; Resumo geral da receita; Receita por fonte de recurso; Demonstrativo de receita segundo sua natureza; Evolução da receita durante os 3 últimos anos; Estimativa de receita por fonte; Despesas por função e subfunção; Despesas por programa; e Despesas por grupo de despesa, por modalidade, por fonte de recurso, dentre outros).	SIM
<b>MÓDULO ORÇAMENTÁRIO - PLANO PLURIANUAL</b>		
131.	Permitir o cadastro de poder.	SIM
132.	Permitir o cadastro de órgão.	SIM
133.	Permitir o cadastro de secretária.	SIM
134.	Permitir o cadastro de unidade orçamentária.	SIM
135.	Permitir o cadastro das funções e subfunções.	SIM
136.	Permitir o cadastro de rubricas de receitas.	SIM
137.	Permitir o cadastro de elementos de despesas.	SIM
138.	Permitir o cadastro de contas contábeis.	SIM
139.	Permitir o cadastro de fontes de recursos.	SIM
140.	Permitir o cadastro de programas.	SIM
141.	Permitir o cadastro de público-alvo.	SIM
142.	Permitir o cadastro de estratégias.	SIM
143.	Permitir o cadastro de objetivos.	SIM



144.	Permitir o cadastro de ação e macroação.	SIM
145.	Permitir o cadastramento do objetivo da ação.	SIM
146.	Estar totalmente adaptado às novas situações do artigo 165 da Constituição Federal, Decreto 2829/98 e das Portarias Interministeriais 42/99, 163/01 e 219/04;	SIM
147.	Permitir lançar o planejamento do quadriênio;	SIM
148.	Permitir o lançamento dos programas com seus indicadores e índices.	SIM
149.	Permitir o lançamento dos eixos estruturantes.	SIM
150.	Permitir o lançamento das áreas temáticas.	SIM
151.	Permitir o lançamento dos indicadores.	SIM
152.	Permitir o lançamento de receitas anteriores do PPA.	SIM
153.	Permitir o lançamento de previsão de receitas do PPA.	SIM
154.	Permitir o lançamento de ação e macroação.	SIM
155.	Permitir a criação dos programas de governo com todos os seus atributos dentro do PPA.	SIM
156.	Permitir o planejamento das ações com identificação das regiões a serem atendidas no município durante a vigência do Plano;	SIM
157.	Permitir a emissão de formulários de levantamento e avaliação dos programas, ações e indicadores;	SIM
158.	Permitir a emissão de formulários de levantamento e avaliação dos programas, ações e indicadores;	SIM
159.	Emitir relatório de memória de cálculo de receitas e despesas;	SIM
160.	Emitir os demonstrativos de gastos com saúde e educação.	SIM
161.	Emitir relatório de ações por unidade executora.	SIM
162.	Emitir relatório de programas por macroações governamentais.	SIM
163.	Emitir relatório de síntese das funções governamentais.	SIM
164.	Emitir relatório de síntese de subfunções por função.	SIM
165.	Emitir relatório de síntese dos programas governamentais.	SIM
166.	Emitir relatório de síntese das macroações.	SIM
167.	Emitir relatório de eixo estruturante e área temática.	SIM
168.	Emitir relatório de metas administrativas em macroação por programa.	SIM
169.	Emitir relatório de estimativa da receita por fonte de recurso.	SIM



170.	Emitir relatório de estimativa da receita segundo sua natureza.	SIM
<b>MÓDULO CONTRATOS</b>		
171.	Possuir cadastro de todas as pessoas envolvidas no processo do contrato: Fornecedor, contratante, fiscal.	SIM
172.	Permitir o cadastro de todas as informações relativas aos contratos: número, objeto, datas, pareceres, valor total, tipo de moeda, valor mensal, conta bancária.	SIM
173.	Controlar aditivos de contratos.	SIM
174.	Controle de prazos de término de contratos.	SIM
175.	Informar dotações orçamentárias.	SIM
176.	Permitir o armazenamento de documentos anexados ao contrato.	SIM
177.	1.1.1.1. Possuir o controle dos contratos por prazo de término, possibilitando ao gestor configurar a quantidade de dias que o Sistema deve informá-lo antes de sua finalização.	SIM
178.	Permitir o lançamento das notas fiscais referentes aos pagamentos dos contratos.	SIM
179.	1.1.1.2. Permitir requisitar do fornecedor a entrega de materiais contratados.	SIM
180.	Permitir cancelar uma requisição feita a um fornecedor.	SIM
181.	Permitir consultar separadamente os contratos vencidos e a vencer.	SIM
182.	Permitir fechar e abrir competências.	SIM
183.	Permitir a criação de contratos.	SIM
184.	Permitir lançar notificações ou advertências a fornecedores.	SIM
185.	Permitir lançar e validar as datas de validade das certidões dos fornecedores.	SIM
186.	Emitir relatório de saldo de contratos.	SIM
187.	Emitir relatório de contratos vigentes.	SIM
188.	Emitir relatório de contratos vencidos.	SIM
189.	Emitir relatório de contratos vencidos ou vigentes filtrando um determinado fornecedor.	SIM
190.	Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	SIM
<b>MÓDULO LICITAÇÕES</b>		



191.	Permitir o cadastro da comissão de licitação.	SIM
192.	Permitir o cadastro de veículo de publicação.	SIM
193.	Compor todo o processo licitatório, seja qual for a modalidade: Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Pregão.	SIM
194.	Permitir a confecção das ATAs.	SIM
195.	Acompanhar todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação até o julgamento, deliberação (preço global), mapa comparativo de preços, parecer jurídico, sua homologação e adjudicação.	SIM
196.	Permitir inclusão dos fornecedores e suas cotações no processo licitatório.	SIM
197.	Definir o vencedor de forma automática, conforme cadastro de cotação.	SIM
198.	Permitir anexar documentos a um processo licitatório.	SIM
199.	Possibilitar consulta aos preços praticados em licitações ou despesas anteriores.	SIM
200.	Validar validade das certidões dos fornecedores.	SIM
201.	Possibilitar mudar o status de um processo licitatório (Em Andamento, Impugnada, Anulada, Fracassada ou Suspensa).	SIM
202.	Permitir a criação de termos de referência.	SIM
203.	Permitir cadastrar a rodada de lances do pregão.	SIM
204.	Permitir declinar um fornecedor durante o pregão.	SIM
205.	Permitir inabilitar um fornecedor durante o pregão.	SIM
206.	Permitir o cadastro de Dispensas e Inexigibilidade.	SIM
207.	Possuir relatório de cotação.	SIM
208.	Permitir emissão de ofícios e pareceres.	SIM
209.	Possuir relatório dos mapas comparativos.	SIM
210.	Possuir relatórios pertinentes à dispensa.	SIM
211.	Possuir relatórios pertinentes à inexigibilidade.	SIM
212.	Possuir relatórios pertinentes ao pregão.	SIM
213.	Possuir relatório para acompanhamento do processo licitatório (Quantidade vencida pelo fornecedor, entregue e saldo a entregar).	SIM
214.	Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	SIM



MÓDULO CONVÊNIOS		
215.	Permitir o cadastro de todas as informações relativas aos convênios (número no SIAFI, número superior, objeto, órgão superior/conveniente, número e data dos pareceres, conveniente, valor total, tipo de moeda, valor contrapartida e conta bancária).	SIM
216.	Possuir registro do aditivo dos convênios.	SIM
217.	Possuir controle da prestação de contas.	SIM
218.	Possuir registro de convênio concedidos e recebidos.	SIM
219.	Permitir o armazenamento de documentos anexados ao convênio;	SIM
220.	Possuir o controle dos convênios por prazo de término, possibilitando ao gestor configurar a quantidade de dias que o software deve informá-lo antes de sua finalização;	SIM
221.	Permitir realizar o cancelamento do convênio.	SIM
222.	Permitir o cadastramento dos termos de cooperação técnica.	SIM
223.	Permitir o cadastramento dos aditivos dos termos de cooperação técnica.	SIM
224.	Listagem de convênios concedidos.	SIM
225.	Listagem de convênios recebidos.	SIM
226.	Exportar todos os arquivos relativos ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios.	SIM
MÓDULO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (LEI 131)		
227.	O Sistema permite a integração com meio eletrônico possibilitando amplo acesso público, sem a necessidade de login e senha. Permite também acesso à execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida no Decreto nº 7.185 de 27/05/2011, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.	SIM
228.	O sistema precisa gerar as informações: Quanto à despesa, quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, quanto à Folha de Pagamento.	SIM





## 2.2 **LOTE 02 - SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO WEB (DE ACORDO COM O E-SOCIAL)**

ITEM	REQUISITO	ITEM ATENDIDO
1.	O Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários e acessos ilimitados através de navegador de internet.	SIM
2.	Permitir cadastrar, alterar, consultar e emitir fichas de registros de empregados, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, para registro de empregados informatizado, bem como cadastrar, alterar, consultar registros de agentes públicos, estagiários, comissionados e autônomos;	SIM
3.	Permitir elaborar relatório de funcionários com diversos filtros (ativos, desligados, lotação, admissão, aniversariantes, etc) através de gerador de relatórios;	SIM
4.	O sistema deve estar preparado para aceitar matrículas diferentes de mesmo servidor e exibir mensagem de alerta no momento de cadastramento de matrículas de servidores que já sejam cadastrados;	SIM
5.	O sistema deve estar preparado para aceitar matrículas diferentes de mesmo servidor e exibir mensagem de alerta no momento de cadastramento de matrículas de servidores que já sejam cadastrados;	SIM
6.	O sistema deve estar preparado para aceitar matrículas diferentes de mesmo servidor e exibir mensagem de alerta no momento de cadastramento de matrículas de servidores que já sejam cadastrados;	SIM
7.	Gerar as Fichas Registros de Empregados;	SIM
8.	Armazenar para cada registro de vínculo funcional um cadastro de dependentes com as diversas informações de registro;	SIM
9.	Controlar os dependentes dos funcionários realizando a sua baixa automática na época e nas condições devidas;	SIM
10.	Emitir fichas de dependentes para imposto de renda e salário família;	SIM
11.	Emitir a ficha de frequência e a ficha de anotações e atualizações da CTPS;	SIM
12.	Emitir documento para cadastro do trabalhador no PIS/PASEP;	SIM
13.	Emitir contrato de trabalho por tempo determinado e indeterminado e suas prorrogações;	SIM



14.	Processar automaticamente todas as alterações referentes ao contrato de trabalho de funcionários;	SIM
15.	Permitir o tratamento da Ficha Registro com foto;	SIM
16.	Possibilitar a elaboração de relatório de controle das avaliações e dos vencimentos do período de experiência dos funcionários e dos contratos de estágio;	SIM
17.	Possibilitar registro de treinamentos realizados;	SIM
18.	Possibilitar as adaptações às alterações legais e às convenções coletivas;	SIM
19.	Permitir o armazenamento de históricos de salários, promoções, cargos comissionados, gratificações, centro de custos, afastamentos e demais ocorrências;	SIM
20.	Gerar automaticamente o histórico funcional a partir das alterações no registro dos funcionários;	SIM
21.	Permitir a integração com o software de ponto eletrônico utilizado pelo MUNICÍPIO para inserção no sistema de folha de pagamento das ocorrências de ponto, como por exemplo, horas extras, faltas, atrasos, e demais informações necessárias, bem como o controle do banco de horas;	SIM
22.	Possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em que o expediente deverá ser reduzido ou ampliado;	SIM
23.	Permitir a importação e exportação de arquivos.	SIM
24.	Permitir a emissão de portarias de nomeação, designação, substituição, promoção, exoneração, demissão e etc;	SIM
25.	Controlar o histórico das portarias dos servidores e as anotações eletrônicas na ficha do servidor;	SIM
26.	Emitir relatórios para análises gerenciais;	SIM
27.	Permitir a emissão de declarações para os funcionários cadastrados por meio de um formulário previamente determinado;	SIM
28.	Realizar o cálculo automático de pensões alimentícias conforme base determinada judicialmente, registrando os dados dos beneficiários de pensão e possibilitando cálculos diferenciados para beneficiários, incluindo as deduções legais;	SIM
29.	Possibilitar a criação de verbas de cálculo automático, de acordo com valores, percentuais ou informações pré-determinadas, atualizando conforme geração das folhas mensais;	SIM



30.	Controlar automaticamente o pagamento de verbas de duração pré-determinada, conforme geração das folhas mensais;	SIM
31.	Controlar substituições temporárias, registrando-as no histórico funcional e calcular o valor a ser pago das que gerarem impacto na folha de pagamento (salário e gratificação para o substituto, em verbas separadas);	SIM
32.	Permitir edição, inclusão e exclusão de verbas de modo manual;	SIM
33.	Emitir comprovante de rendimentos;	SIM
34.	Realizar o cálculo de provisões para férias e 13º salário, o cálculo do 13º, adiantamento de 13º, integral e complementar, junto à folha normal ou em separado;	SIM
35.	Permitir simulações de cálculo de folhas futuras com emissão de relatórios dos valores da folha de pagamento, incluindo;	SIM
36.	Simulação de aumentos salariais;	SIM
37.	Simulação do pagamento de 13º salário;	SIM
38.	Simulação do pagamento de férias;	SIM
39.	Calcular o pagamento retroativo de todas as verbas e benefícios reajustados no caso de o Acordo Coletivo assinado em data posterior a data-base, gerando automaticamente o cálculo dos impostos e os arquivos necessários para o SEFIP do retroativo;	SIM
40.	Permitir o controle, tratamento e geração automática da folha de pagamento de 13º salário em parcelas, podendo ser executado a qualquer tempo;	SIM
41.	Controlar o número de férias de direito, já adquiridas e não gozadas, de acordo com a legislação;	SIM
42.	Possibilitar a geração de escala de férias e suas alterações;	SIM
43.	Controlar prazos para gozo de férias, emitindo alertas para férias período concessivo de gozo com vencimento eminente;	SIM
44.	Controlar aquisição e atualização automática da data de férias, considerando faltas e afastamentos ocorridos no período aquisitivo de férias, solicitação de abono, de adiantamento de 13º salário e férias partidas;	SIM
45.	Controlar o parcelamento de férias (período limite, intervalo entre as parcelas e período mínimo de gozo);	SIM
46.	Calcular remuneração de férias, inclusive abono pecuniário e a adiantamento do 13º salário;	SIM
47.	Emitir aviso e recibo de férias, separados;	SIM



48.	Gerar arquivos de informações como SEFIP, CAGED, RAIS, SIOPE, DIRF (Comprovante de Rendimentos Pagos), empréstimos consignados, SIGA, cálculos atuariais, em conformidade com as versões atuais e legislação vigente;	SIM
49.	Permitir o controle de auxílio transporte, considerando quantidade de dias úteis, períodos de férias e outros afastamentos;	SIM
50.	Controlar, calcular e gerar guias de pagamento de encargos legais e sociais, contribuições e impostos (IRPF, INSS, PIS, Contribuição Sindical, Contribuição Social e outras guias);	SIM
51.	Permitir o cadastro de informações de outro contrato de trabalho (duplo vínculo) e teto INSS no outro contrato;	SIM
52.	Calcular bolsa-auxílio dos estagiários com base nos registros do controle de frequência e recesso;	SIM
53.	Controlar e calcular o recesso de estagiário;	SIM
54.	Permitir fazer demissões e férias em Lote;	SIM
55.	Emitir Relação de Salário Contribuição (RSC);	SIM
56.	Possibilitar a manutenção dos dados de todos os funcionários e estagiários desligados;	SIM
57.	Emitir aviso prévio;	SIM
58.	Emitir Termo de Rescisão e demonstrativo do cálculo de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;	SIM
59.	Gerar arquivo GRRF.RE;	SIM
60.	Comunicar a rescisão às demais áreas do banco de dados;	SIM
61.	Realizar o cálculo das verbas rescisórias com base nas informações cadastrais (datas, saldos, tipo de contrato), bem como dos descontos legais, pensão alimentícia, valores pagos a maior, etc;	SIM
62.	Busca automática de valores a serem descontados, como adiantamentos (salário, férias, 13º Salário), auxílio transporte, auxílio alimentação;	SIM
63.	Calcular automaticamente todas as verbas devidas no processo rescisório, como férias indenizadas e proporcionais, 13º Salário indenizado, dias trabalhados, entre outras verbas a descontar ou pagar, advindas da folha de pagamento, benefícios sociais ou ponto eletrônico;	SIM
64.	Atualizar automaticamente todas as rescisões contratuais realizadas na folha de pagamento e nas demais ferramentas de RH;	SIM



65.	Calcular complementos de rescisão contratual e férias, sempre que houver reajuste salarial e/ou verbas que devam ser pagas para os funcionários demitidos e/ou em férias;	SIM
66.	Permitir geração de contracheques em arquivo tipo TXT, PDF, RTF, ODF HTML e XLS para impressão, de modo selecionado ou coletivo, e para disponibilização via intranet do MUNICÍPIO;	SIM
67.	Geração de arquivos para Receita Federal e INSS (IN86 e IN12); Geração de arquivos (exportar folha de pagamento) para a Instituição Financeira a qual o Município está vinculado; Gerar exportação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Gerar exportação para o sistema do SIOPE. Gerar exportação para o sistema do CAGED;	SIM
68.	Permitir gerar arquivos com funcionários e prestadores de serviços com informações da previdência social;	SIM
69.	Célere processamento da folha de pagamento do mês;	SIM
70.	Criação de relatórios personalizados de forma célere.	SIM
71.	Permitir a geração do arquivo de qualificação cadastral dos servidores, podendo essa geração ser com quebras de secretarias, situações de servidores para envio ao E-Social;	SIM
72.	Permitir importar o arquivo de qualificação cadastral (retorno do esocial) ao sistema, mostrando as divergências encontradas nos dados dos servidores;	SIM
73.	Permitir realizar a configuração dos dados da entidade, conforme cada forma de trabalho da entidade, para geração dos eventos S-1000 e S-1005;	SIM
74.	Permitir a configuração das rubricas utilizadas pela folha de pagamento, conforme as tabelas do eSocial, indicando as suas incidências, para geração dos eventos S-1010;	SIM
75.	Permitir cadastrar os processos judiciais, conforme os campos exigidos pelo Esocial, além de realizar sua vinculação as rubricas ou configurações do empregador, para realizar a geração do evento S-1070;	SIM
76.	Permitir a validação dos eventos iniciais e de tabelas, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do E-social fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes;	SIM
77.	Permitir ainda, que na tela de validação dos eventos, ao clicar no erro, o sistema abrir diretamente na tela e no campo do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, onde está divergente, para que o usuário possa realizar a correção;	SIM



78.	Permitir que no ambiente de produção dos eventos iniciais e de tabela, ao realizar a validação o sistema aponte automaticamente para o usuário, qual evento é necessário enviar uma alteração e/ou inclusão;	SIM
79.	Permitir realizar a validação dos eventos não periódicos, antes mesmo de enviá-los ao ambiente do E-Social, fazendo com que assim possam ser eliminados os erros e divergências existentes;	SIM
80.	Permitir captar as informações do sistema de Folha de Pagamento, para realizar a geração dos eventos periódicos, tanto de remunerações como de reabertura e fechamento de eventos;	SIM
81.	Permitir na transmissão de cada lote ao portal do E-Social, a consulta via sistema, do protocolo e os recibos existentes, mostrando assim os eventos enviados e sua situação mediante o recebimento do E-social;	SIM
82.	O Sistema deverá gravar os recibos de cada lote enviado, em sua Base de dados, para consultas futuras;	SIM
83.	O Sistema deverá estar atualizado com a última versão do E-Social;	SIM
84.	Disponibiliza aos servidores informações de acesso pessoal e intransferível do mesmo, mediante a inserção da matrícula e fornecimento de senha específica, garantido a confidencialidade da informação;	SIM
85.	Disponibilizar o Contracheque da competência em tempo real, dentro do prazo legal, desde que o Município assim esteja atuando;	SIM
86.	Contracheque detalhado, disponibilizando inclusive os descontos consignados decorrentes de acordo judiciais, extrajudiciais e/ou legais;	SIM
87.	Formulário eletrônico de requerimentos online de gratificações, benefícios, licenças, e outras prerrogativas do servidor desde que previsto na legislação nacional e local, aos quais os servidores estão sob égide;	SIM
88.	Formulário eletrônico de solicitação de Férias;	SIM
89.	Disponibilização de informes de rendimentos anual;	SIM
90.	Disponibiliza de forma online as respostas, por parte do Setor Responsável, as solicitações feitas nos termos do item d;	SIM
91.	Disponibilizar Ouvidoria – Deixar registrado alguma queixa por omissão do feed-back do RH, sugestões, que terá (fale direto com gestor);	SIM





92.	Fornecer através de Aplicativo de Celular em plataforma Android (Play Store) informações ao Servidor Público Municipal: Acesso ao Contracheque; Acesso aos seus informes de rendimento; Realizar Requerimentos ao setor de Recursos Humanos; Recebimento de notificações sobre data de pagamento, dicas e avisos enviados pelo Setor de Recursos Humanos.	SIM
-----	---	-----

### 2.3 LOTE 03 - SISTEMA DE TRIBUTOS E MÓDULO WEB

ITEM	REQUISITO	ITEM ATENDIDO
1.	Ser multiusuário permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes, por usuários diferentes ao mesmo tempo. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas;	SIM
2.	Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, sem necessidade de reconfigurar a cada exercício;	SIM
3.	Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, sem necessidade de reconfigurar a cada exercício;	SIM
4.	As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;	SIM
5.	Possibilitar a segurança total dos dados, mantendo a integridade do Banco de Dados e conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;	SIM
6.	Possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada;	SIM
7.	Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela; salvá-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF;	SIM
8.	Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora;	SIM
9.	Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades: Configurar a periodicidade e os usuários que	SIM



	receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;	
10.	Executar automaticamente o backup em horários previamente agendados;	SIM
11.	Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;	SIM
12.	Possuir registros dos backups efetuados; Possibilitar o backup incremental (somente das alterações executadas);	SIM
13.	Permitir a compactação/descompactação do backup para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento;	SIM
14.	Possuir gerador de relatórios e de arquivos, para no mínimo os sistemas em desktop, que atenda as seguintes características: Ser desenvolvido na língua portuguesa;	SIM
15.	Permitir que todos os relatórios desenvolvidos sejam acessados e executados por dentro dos sistemas;	SIM
16.	.Disponibilizar a emissão dos relatórios gerados a todos os usuários, com possibilidade de restrição de acesso;	SIM
17.	As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas via meio magnético a critério da contratante;	SIM
18.	Possibilidade de recuperar o banco a partir do arquivo de transação (log); Possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da prefeitura (remotamente) em casos de necessidade;	SIM
19.	Permitir que o relatório desenvolvido pelo usuário fique no banco de dados disponível a todos os usuários do sistema, e que integre ao backup dos dados do sistema;	SIM
20.	Possuir consulta rápida aos dados cadastrais dos sistemas, sendo generalizada através de tecla de função, com acesso de qualquer local do sistema;	SIM
21.	Os sistemas/módulos deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos;	SIM
22.	Para operacionalização dos sistemas, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema; Permitir realizar atualização do sistema e da estrutura do banco de dados de forma padronizada, possibilitando:	SIM
23.	auto-atualização através da rede local, com definição de vários repositórios de acesso;	SIM



24.	configurar os usuários que poderão executar a atualização;	SIM
25.	impossibilitar o acesso ao sistema no caso de erro durante a atualização até que seja solucionado.	SIM
26.	O Sistema de Tributação Municipal deverá oferecer a prefeitura, os instrumentos necessários para a geração, emissão e controle dos tributos administrados pelo Município: Todas as taxas, impostos e contribuições deverão ser tratados pelo sistema, parametrizados de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, correção e índices, moedas, etc.;	SIM
27.	Possuir cadastros de ruas, bairros, distritos, bancos, agências, moedas, atividades econômicas, planta de valores, de fiscais, documentos fiscais, cadastro único de contribuintes, de cartórios, de imobiliárias;	SIM
28.	Ter configuração para mensagens de carnê; Possuir cadastro de imóvel urbano, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir novos a qualquer momento;	SIM
29.	Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano;	SIM
30.	Permitir controle de isenção/imunidade, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade; Permitir que a Planta de Valores seja totalmente configurável baseada no BCI e na localização do imóvel;	SIM
31.	Possibilitar que o usuário possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes;	SIM
32.	Permitir controlar as receitas de várias taxas, impostos e Contribuição de Melhorias;	SIM
33.	Possibilitar verificação de consistência durante o cadastro imobiliário e mobiliário (econômico), impedindo, por exemplo, que um imóvel construído fique sem área da construção;	SIM
34.	Permitir o controle de obras e construção civil, informando se for do tipo Ampliação/Reforma, Construção ou Demolição, e se for o caso gerar um novo imóvel ou alterar o já existente;	SIM
35.	Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;	SIM
36.	Ter o controle de emissão de 2ª via com acréscimo de taxa por emissão; Possibilitar a emissão parcelas através das janelas de consultas;	SIM



37.	Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas; Possibilitar a prorrogação de vencimento de alguns ou de todos os lançamentos;	SIM
38.	Controlar a execução fiscal da dívida ativa;	SIM
39.	Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos de acordo com a necessidade da Prefeitura;	SIM
40.	Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculo individuais ou de um grupo de contribuintes;	SIM
41.	Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Emitir etiquetas e notificação de lançamentos endereçados aos contribuintes que tiverem lançamentos;	SIM
42.	Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros) através do nome, parte do nome, CNPJ/CPF;	SIM
43.	Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa para Imóveis, Empresas ou Contribuintes;	SIM
44.	Emitir extrato da movimentação financeira do Imóvel, Empresa ou Contribuinte (tributos pagos, em abertos ou cancelados);	SIM
45.	Gerar arquivos para a impressão dos carnês por terceiros;	SIM
46.	Emitir Gráficos para análise de receitas lançadas, arrecadadas, em dívida ativa e isenções;	SIM
47.	Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos ou está em dívida ativa;	SIM
48.	Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas; Manter um cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa;	SIM
49.	Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, (UFIR, Reais, UFM) e com indexadores para intervalos de datas;	SIM
50.	Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.);	SIM
51.	Possuir relatórios, gerenciais, estatísticos e financeiros com resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, de cancelamentos, de classificação da receita de	SIM



	acordo com plano de contas da Prefeitura, de pagamentos e de estorno de pagamento;	
52.	Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade municipal, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis;	SIM
53.	Emitir notificação de cobrança administrativa para os contribuintes devedores, com parametrização do conteúdo da notificação;	SIM
54.	Possuir rotina automatizada de inscrição dos tributos em dívida ativa;	SIM
55.	O Sistema deverá controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações, acréscimos legais e controle da execução fiscal;	SIM
56.	Emissão dos livros de dívida ativa, notificação e etiquetas para os contribuintes inscritos;	SIM
57.	Emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição, com textos parametrizados, através de única rotina para cobrança judicial;	SIM
58.	Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos;	SIM
59.	Consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos;	SIM
60.	Ter opção para cadastrar fórmulas de Juros para refinanciamento de débitos do exercício e da dívida ativa;	SIM
61.	Conter rotina configurável de parcelamento da Dívida Ativa, podendo parcelar várias receitas, outros parcelamentos e dívidas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas, determinar valor mínimo da parcela e incluir taxa de expediente;	SIM
62.	Poder emitir uma guia unificada, relacionando todos os débitos, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo;	SIM
63.	Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações, notificações. Os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;	SIM
64.	Ter um controle da apuração dos lançamentos pelo contribuinte, comparando quanto foi declarado e quanto foi recolhido pelo	SIM



	contribuinte, possibilitando o lançamento da diferença apurada, com o devido acréscimo e notificação fiscal;	
65.	Possibilidade de gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes; Possibilidade de controlar a emissão de notas avulsas, com alíquota diferenciada por item, impressas pela secretaria da fazenda;	SIM
66.	Possibilitar o controle de denúncias fiscais; Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades;	SIM
67.	Emissão de documentos inerentes a fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal;	SIM
68.	Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal; Possibilitar a configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário; Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa automática pelo pagamento de tributos e da dívida ativa;	SIM
69.	Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas contas contábeis;	SIM
70.	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício; Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes; Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário e mobiliário;	SIM
71.	Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se;	SIM
72.	Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para automaticamente cancelar, prescrever, suspender e anistiar a dívida ativa, com seus respectivos registros;	SIM
73.	Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis;	SIM
74.	Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral;	SIM
75.	.Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo;	SIM
76.	Ter o controle para ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;	SIM



77.	Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06;	SIM
78.	Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;	SIM
79.	Emitir relatório para conferência após as baixas;	SIM
80.	Emitir ITBI de Imóveis Rurais;	SIM
81.	.Emitir ITBI por cotas;	SIM
82.	Possuir cadastro de Veículos (Táxi, Moto-táxi, embarcações, etc);	SIM
83.	Emitir taxas e alvarás para veículos;	SIM
84.	Emitir alvarás para eventos/festas eventuais;	SIM
85.	Possuir cadastro de Ambulantes;	SIM
86.	Emitir taxas para ambulantes;	SIM
87.	Permitir a escrituração eletrônica do ISS;	SIM
88.	Permitir importação dos dados da Receita Federal referente ao Simples Nacional;	SIM
89.	Permitir importação dos dados do Banco do Brasil referente à arrecadação do ISS via Simples Nacional;	SIM
90.	Permitir exportação dos dados para Receita Federal referente ao Simples Nacional; Permitir configurar REFIS para cobrança automática conforme Lei em vigor;	SIM
91.	Permitir parcelamento de diversas Receitas e Imóveis de um mesmo contribuinte numa única operação;	SIM
92.	Permitir a geração de relatórios nos formatos PDF (somente leitura), XLS (Microsoft Office Excel), XML (linguagem de marcação customizável pelo usuário), HTML (linguagem de marcação com definições padronizadas), Imagem, TXT (texto) e RTF (Microsoft Office Word);	SIM
93.	Possuir um executor de scripts de banco de dados, possibilitando a execução de seleções, atualizações, exclusões e inserções em objetos do banco de dados, com acesso interno ao sistema e restrito ao usuário administrador geral. Também deve ser possível a abertura de script em arquivo texto, para execução e ter interação com o usuário;	SIM
94.	Possuir mecanismo automático de busca e execução de atualização dos sistemas, ativado todas as vezes que o sistema for inicializado no servidor, e estando o servidor conectado à	SIM





	Internet. Este mecanismo também poderá ser iniciado manualmente, pelo próprio usuário, a qualquer momento;	
95.	Possuir mecanismo de agendamento de horário para execução diária e automática da funcionalidade descrita no item anterior. O sistema deve ser capaz de enviar e-mail e mensagem SMS, ao administrador do sistema, apresentando o resultado da execução da atualização;	SIM
96.	O sistema deve permitir que todas as operações de inclusão, exclusão, edição, exclusão, navegação, gravação, cancelamento, consulta, impressão, fechar tela, sejam operadas por teclas de atalho, sem utilização do mouse;	SIM
97.	O sistema deve possuir, em todas as telas, um mecanismo de consulta avançada, permitindo ao próprio usuário escolher os campos aplicados como filtro, bem como classificar esses campos segundo os critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo, período e período relativo. Este mecanismo deve permitir salvar as consultas realizadas para que possam ser carregadas posteriormente;	SIM
98.	Permitir imprimir uma listagem a partir dos dados consultados em tela, pelo próprio usuário;	SIM
99.	Permitir exportar nos formatos HTML, XML e TXT, os dados consultados em tela, pelo próprio usuário;	SIM
100.	As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita ocultar, ou não, a visualização de colunas indesejáveis;	SIM
101.	As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita determinar o posicionamento de suas colunas;	SIM
102.	.As telas do sistema devem possuir grid gerenciável, que permita a ordenação, crescente ou decrescente, e sequência de ordenação (primeira ordem, segunda ordem, etc), de suas colunas;	SIM
103.	As telas do sistema devem possuir opção para importar registros para a tabela relacionada, a partir de um arquivo texto, com cabeçalho e layout definidos, e permitindo o mapeamento inicial e final, das posições de suas colunas, feito pelo próprio usuário;	SIM
104.	Possuir um configurador de dados padrões, que permita escolher quais os campos e o seu conteúdo serão utilizados como padrões nas próximas inclusões de registros, por tela;	SIM
105.	Possibilitar disponibilizar a abertura de formulários e relatórios, externamente, através de um link, sem que o usuário tenha que acessar o sistema;	SIM



106.	Possibilitar disponibilizar e consumir regras como webservices; Possuir visualizador de informações detalhadas, sobre os campos das telas, ativados ao passar mouse sobre esses campos;	SIM
107.	Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de formulários, em consonância com a filosofia WYSIWYG e que permita acessar, criar e editar as informações em qualquer outro servidor ou banco de dados homologado;	SIM
108.	Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de relatórios com suporte a gráficos, tabelas cruzadas, sub-relatório, agrupamento em vários níveis, código de barras, geração de arquivo texto;	SIM
109.	Possuir ambiente integrado para desenvolvimento (IDE), com um editor de fluxogramas para as ações e regras de negócio do sistema, sem fazer utilização de escrita de códigos em qualquer linguagem que seja, e fazendo uso apenas de método totalmente visual.	SIM
<b>MÓDULO WEB</b>		
110.	Emissão de Taxas diversas;	SIM
111.	Emissão de Guia de Pagamento de ISS para prestadores de serviços;	SIM
112.	Rotina de ISS (declaração de não movimentação, retenção na fonte e tributação fora do município);	SIM
113.	Emissão de Guia de Pagamentos;	SIM
114.	Emissão de Guia de Parcelamentos;	SIM
115.	Acompanhamento de processos em tramitação na prefeitura;	SIM
116.	Emissão de CND- Certidão Negativa de Débitos para empresas, imóveis e pessoa físicas;	SIM
117.	Verificação de Autenticidade de CND – Certidão Negativa de Débitos;	SIM
118.	Emissão de Guia de Pagamento de IPTU do exercício e de débitos anteriores;	SIM
119.	Emissão de Guia de Pagamento de Taxa de Alvará.	SIM
<b>SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b>		
120.	A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser	SIM



	cancelada ou substituída, hipótese está em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova;	
121.	A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº 116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”;	SIM
122.	Será possível descrever vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra;	SIM
123.	A identificação do prestador de serviços será feita pela Inscrição Municipal e pelo CPF/CNPJ;	SIM
124.	A informação do CNPJ do tomador do serviço é obrigatória para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior;	SIM
125.	A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema deverá assumir automaticamente o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior;	SIM
126.	O Valor Líquido da NFS-e deverá ser calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado;	SIM
127.	A base de cálculo da NFS-e deverá ser o Valor Total de Serviços, subtraído do Valor de Deduções previstas em lei e do Desconto Incondicionado;	SIM
128.	O envio de RPS à secretaria para geração da NFS-e poderá ser feito em lotes, ou seja, vários RPS agrupados para gerar uma NFS-e para cada um deles. É possível a ocorrência de uma sobrecarga de transferência de dados entre contribuintes e secretaria, bem como sobrecarga de processamento dos RPS pelos servidores;	SIM
129.	Deverá também ser disponibilizado a opção do registro do RPS de forma manual, individual;	SIM
130.	Um RPS pode ser enviado com o status de cancelado gerando uma NFS-e cancelada. Um RPS já convertido em NFS-e não pode ser reenviado. Havendo necessidade de cancelamento do documento, deve ser cancelada a respectiva NFS-e;	SIM
131.	A funcionalidade de geração de NFS-e deverá se responsabilizar por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da secretaria, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização. Caso haja alguma inconsistência nos dados informados durante o processo, a mensagem do problema é retornada ao requisitante;	SIM



132.	Um RPS identificado como “substituto” deverá conter a numeração do RPS a ser substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova nota será gerada em substituição. A relação entre a NFS-e substituta e a substituída ficará registrada;	SIM
133.	A funcionalidade de consulta de situação de lote de RPS verifica qual o status do processamento de um lote enviado;	SIM
134.	O lote pode encontrar-se nas seguintes situações: não recebido, não processado até o momento, processado com erros, ou processado com sucesso;	SIM
135.	A funcionalidade de consulta de NFS-e por RPS retorna os dados de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, caso esta já tenha sido gerada;	SIM
136.	Caso o RPS ou a NFS-e não exista (não tenha sido gerada ainda), uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: RPS não encontrado na base de dados;	SIM
137.	A funcionalidade de consulta de lote de RPS retorna os dados de todas as NFS-e geradas a partir do envio de determinado lote de RPS. Estes dados podem então ser formatados para serem visualizados;	SIM
138.	A funcionalidade de consulta de NFS-e retorna informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota; identificação do prestador; identificação do tomador ou competência;	SIM
139.	A funcionalidade de emissão do DAM deverá emitir um DAM, com boleto no formato do convênio existente entre a Secretaria e o Banco conveniado, onde poderá ser gerado referente a uma ou mais notas que estejam em aberto, ficando a critério do tomador dos serviços.	SIM
140.	A funcionalidade de consulta do DAM deverá possibilitar a consulta de todas os DAM’s emitidos, por competência, possibilitando a reimpressão dos DAM’s em aberto (não pagas);	SIM
141.	A funcionalidade de cancelamento de DAM deverá possibilitar o cancelamento do DAM emitido e não pago;	SIM
142.	A funcionalidade de cancelamento de NFS-e cancela uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida. Caso a NFS-e não tenha sido gerada (ou já tenha sido cancelada) uma mensagem informando o fato é retornada. Esta funcionalidade cancela apenas uma NFS-e gerada por vez e não vincula esse cancelamento a nenhum RPS, assim como a nenhuma nota substituta;	SIM
143.	A funcionalidade de consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e informa se determinado CNPJ está autorizado a emití-la, e sua Razão Social. A funcionalidade informará que a empresa não foi encontrada, caso a mesma não tenha sido cadastrada na base de dados do sistema;	SIM



**2.4 LOTE 04 - SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO**

ITEM	REQUISITOS	ITEM ATENDIDO
1.	O Sistema de Patrimônio deverá ser via Web com servidor online e Banco Único e acesso ilimitado;	SIM
2.	O Sistema deverá permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados e permitir acesso ilimitado aos usuários cadastrados;	SIM
3.	O Sistema deverá registrar por completo cada acesso de cada usuário identificando suas ações;	SIM
4.	O Sistema deverá possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo a sua consulta e impressão para auditoria;	SIM
5.	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;	SIM
6.	Possibilitar a inclusão em série de bens patrimoniais, por meio de cadastro em entidade, órgãos, cargos, responsáveis, centro de custo, unidade orçamentária, categoria, características, localização e tipo de seguro;	SIM
7.	Controlar e manter todos os dados relacionados aos bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio o Município/ Câmara, permitindo, de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação por grupos, a movimentação, a transferência, a baixa, a localização, a situação e o inventário de tais bens;	SIM
8.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;	SIM
9.	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;	SIM
10.	Permitir o cadastro da foto do bem;	SIM
11.	Possibilitar a inclusão de percentuais de depreciação para as diferentes categorias de bens patrimoniais, emitindo relatórios com os valores de compra e os valores depreciados;	SIM



12.	Permitir a inclusão de um percentual limite de depreciação para cada categoria de bem patrimonial, de modo que o valor do bem não fique abaixo deste limite;	SIM
13.	Permitir a reavaliação dos bens de forma individual, global ou por grupos;	SIM
14.	Permitir a funcionalidade de transferência de bens patrimoniais entre centros de custos, guardando um histórico;	SIM
15.	Emitir relatórios de movimentação e manutenção de bens patrimoniais, possibilitando a tomada de decisão com relação à baixa do bem;	SIM
16.	Permitir o controle dos bens patrimoniais recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;	SIM
17.	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade;	SIM
18.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;	SIM
19.	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;	SIM
20.	Cadastro de fornecedores, centros de custo, categorias e outros necessários ao funcionamento do sistema, integrados aos cadastros dos outros módulos do sistema e com funcionalidade para impressão dos dados cadastrados a partir da tela de cadastramento;	SIM
21.	Funcionalidade de inventariação automatizada via leitor manual de código de barras;	SIM
22.	Realizar as transferências de bens automaticamente entre centros de custo e emitir relatório com os bens que não foram encontrados nos centros de custo onde estavam alocados originalmente;	SIM
23.	Permitir o cadastramento de seguradoras e corretores, bem como controlar os contratos de seguros dos bens;	SIM
24.	Exportação e incorporação dos bens da Câmara aos bens da Prefeitura;	SIM
25.	Geração do Livro de Tombo;	SIM



26.	Possibilidade de exportar dados para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	SIM
27.	Gerar relatórios de balancetes mensais de verificação do acervo de bens, devidamente atualizados, com a movimentação e resumo contábil;	SIM
28.	As informações devem ser geradas e colocadas a disposição do Município a qualquer tempo, inclusive, mediante back up e sua restauração;	SIM

### 2.5 LOTE 05 - SISTEMA WEB DE GESTÃO DE FROTAS

ITEM	REQUISITOS	ITEM ATENDIDO
1.	Controle de Acesso de usuários com nível de permissão entre as rotinas do sistema, individual ou por grupo de usuários;	SIM
2.	Parametrização do sistema para atender a necessidade do Município;	SIM
3.	Log de auditoria dos usuários;	SIM
4.	Cadastro completo: tipo, marca, combustível, tipo de manutenção, o requisitante/responsável, motorista, veículo, fornecedor, entidade, produtos;	SIM
5.	Administrar as ocorrências, sinistros e acidentes;	SIM
6.	Alertar e gerar relatórios com pontuação da CNH por motorista;	SIM
7.	Alertar e gerar relatórios de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas;	SIM
8.	Cadastro único de centro de custos, órgãos e unidades orçamentárias integrados aos módulos do sistema;	SIM
9.	Controle de envio para reparos totais ou parciais, permitindo a emissão de documento correspondente (Termo de Manutenção);	SIM
10.	Controle de licenciamento anual por veículo;	SIM
11.	Controle de manutenções periódicas (revisão, troca de óleo e outros serviços);	SIM
12.	Controle e gerenciamento de hodômetro;	SIM
13.	Custo detalhado por fornecedor, veículo, tipo de veículo;	SIM
14.	Efetuar autorizações de saídas de veículos;	SIM
15.	Efetuar o controle das apólices de seguros dos veículos;	SIM





16.	Emitir fichas de apontamento para cada viatura com o número de placa além do nome do motorista, horário de saída de chegada, quilometragem inicial e final e local de destino de cada movimentação de qualquer veículo;	SIM
17.	Gerenciar a capacidade máxima de passageiros de cada veículo;	SIM
18.	Habitar motoristas com até 30 dias após o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (Prazo previsto em Legislação de Trânsito);	SIM
19.	Permitir a inclusão de imagens, fotos e arquivos digitalizados ao registro da frota;	SIM
20.	Gerar arquivos para os órgãos de fiscalização seguindo layout do Sistema de Auditoria e Gestão do Tribunal de Contas;	SIM
21.	Gerar gráficos de consumo médio de combustível por automóvel;	SIM
22.	Gerar gráficos e relatórios de consumo por período demonstrando a quilometragem realizada, custo, quantidade abastecida, consumo de km/l e km/h, total de combustível, mão de obra e peças;	SIM
23.	Gerar gráficos e relatórios de custo e consumo mensal exibindo: meses, km rodados, gastos de combustível em R\$, gasto de combustível em p/ litros, custo de combustível por km, gastos com infrações e multas no mês, gastos com pneus (Balancete Mensal);	SIM
24.	Gerar gráficos e relatórios de evolução e planejamento dos gastos;	SIM
25.	Gerar relatórios de consumo de combustível por período;	SIM
26.	Gerar relatórios de ordem de serviço e manutenção;	SIM
27.	Permitir a integração do módulo de patrimônio aos acessórios incorporados aos veículos do módulo de frota;	SIM
28.	Permitir estabelecer quais usuários poderão efetuar cada função do sistema (permissões de acesso através de senhas e perfis);	SIM
29.	Permitir o cadastramento de tipos de combustíveis, peças, acessórios e serviços;	SIM
30.	Permitir o controle da transferência de acessórios entre veículos;	SIM
31.	Permitir o registro da capacidade do tanque de combustível de cada veículo;	SIM
32.	Permitir o registro das notas de abastecimento;	SIM
33.	Permitir o registro de notas de aquisição de pneus;	SIM
34.	Permitir o registro de tipos de serviços de manutenção preventiva e corretiva;	SIM



35.	Possuir filtro de período nos relatórios "Listagem de Licenciamento" e "Resumo - Infrações", sendo que o relatório Listagem de Licenciamento o período que deve estar filtrando pela data de vencimento e no Resumo - Infrações o período é pela data da infração;	SIM
36.	Prover a integração com os módulos de Contabilidade e Patrimônio;	SIM
37.	Prover relatórios de motoristas e situação da CNH;	SIM
38.	Prover relatórios de movimentações de entrada e saída de veículos por período;	SIM
39.	Prover relatórios de pneus, multas, infrações e sinistros da frota;	SIM
40.	Prover relatórios de previsão de gastos de licenciamento anual da frota;	SIM
41.	Prover relatórios estatísticos;	SIM
42.	Registrar as etapas do fluxo de manutenção: Ordem de Serviço, Orçamento;	SIM
43.	Registrar diariamente a quilometragem percorrida por cada viatura, contendo as seguintes informações: motoristas, destino, data, hora e hodômetro de saída e entrada, finalidade e observações;	SIM
44.	Registrar e gerenciar multas e infrações por veículo e motorista;	SIM
45.	Registrar informações dos motoristas contendo: matrícula, nome, número da carteira, data de validade, endereço, telefone, cargo e certificado de transporte;	SIM
46.	Registrar informações dos veículos contendo: prefixo, número, placa, tipo de veículo, registro de uso, RENAVAM, chassi, marca, modelo, ano de fabricação, centro de custo e operacional;	SIM
47.	Registrar manutenções preventivas, corretivas e abastecimentos através de ordens de serviços, contendo no mínimo: hodômetro, tipo de serviço, fornecedor, datas de abertura, início e término, observação, serviços solicitados e executados;	SIM
48.	Solicitar a confirmação de reservas validando a capacidade de passageiros dos veículos;	SIM



**2.6 LOTE 06 - SISTEMA WEB DE PROTOCOLO**

ITEM	REQUISITOS	ITEM ATENDIDO
1.	Acesso ao processo através de código, nome do requerente, C.P.F. /C.N.P.J.	SIM
2.	Cadastramento do roteiro do processo por assunto com a previsão de permanência em cada órgão.	SIM
3.	Formatação de documentos para emissão de requerimentos e pareceres personalizados para cada assunto.	SIM
4.	Controla o histórico de cada processo em toda a sua vida útil até o encerramento.	SIM
5.	Fornecer pareceres sobre o processo histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer.	SIM
6.	Emissão de duas vias de protocolo de acompanhamento do processo.	SIM
7.	Controla documentos exigidos por assunto;	SIM
8.	Registro de funcionário/data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite.	SIM
9.	Multiusuário permitindo que cada departamento atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade;	SIM
10.	Etiquetas de protocolo ou endereçamento (mala direta).	SIM
11.	Permitir o acesso ao sistema via WEB com configuração de rede LDAP ou com login integrado a demais	SIM
12.	Permitir a consulta dos processos, via internet diretamente no site	SIM
13.	Permitir a protocolização de solicitações, dando entrada em processos;	SIM
14.	Permitir o envio de e-mail automaticamente ao requerente a cada tramitação efetuada em seu processo;	SIM
15.	Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização, via internet;	SIM
16.	Permitir cadastrar a estrutura organizacional, devendo ser composta, no mínimo, por Órgãos, Unidades e Departamentos;	SIM
17.	Possibilitar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos;	SIM
18.	Permitir a definição de quais usuários poderão ter acesso a processos em um determinado departamento;	SIM



19.	Permitir definir grupos de solicitações de forma a categorizá-los de acordo com a necessidade;	SIM
20.	Manter registro das solicitações a serem protocoladas;	SIM
21.	Permitir controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação;	SIM
22.	Possibilitar a definição de um roteiro a ser seguido pela solicitação e com a previsão de permanência em cada departamento;	SIM
23.	Permitir ao usuário configurar a numeração dos processos podendo ser por solicitação, grupo de solicitações e por entidade;	SIM
24.	Permitir ao usuário configurar o reinício da numeração de processos anualmente;	SIM
25.	Permitir a anexação de documentos digitalizados a um processo.	SIM
26.	Permitir o cadastro retroativo de processos.	SIM

### 2.7 LOTE 07 - SISTEMA WEB DE COMPRAS, ALMOXARIFADO

ITEM	REQUISITOS	ITEM ATENDIDO
1.	Todos os Contratos, Fornecedores e itens da licitação serão importados pela empresa que fornece o sistema. A entidade terá que por sua vez enviar os contratos e propostas reajustadas em forma de arquivo, em planilhas ou em textos em formato de tabelas.	SIM
2.	Possibilitar o acompanhamento dos contratos com os seus devidos itens inseridos e anexado ao contrato, já com quantidade e preço licitado.	SIM
3.	Possibilitar a separação dos itens do processo e suas respectivas quantidades por centro de custo e por despesa.	SIM
4.	Permitir montar os itens do contrato, por lotes.	SIM
5.	Permitir cadastrar fornecedores, informando ramo de atividade, documentos e certidões negativas e materiais fornecidos.	SIM
6.	Permitir utilizar código de materiais por grupo e classe com definição da máscara ou de forma sequencial, ou sequencial com grupo e classe.	SIM
7.	Possuir cadastro de materiais para informar se é material perecível; material estocável; material de consumo ou permanente; tipo do combustível; descrição; grupo e classe;	SIM



	dados da última compra como data, quantidade, preço e fornecedor.	
8.	Permitir agrupar várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório compra.	SIM
9.	Controlar as solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.	SIM
10.	Controlar despesas com as requisições de forma que não ultrapasse os limites estabelecidos para cada Centro de Custos.	SIM
11.	Permitir o controle de gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos pelo usuário.	SIM
12.	Controlar a data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.	SIM
13.	Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.	SIM
14.	Possibilitar consultas de preços, por materiais ou por fornecedores.	SIM
15.	Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.	SIM
16.	Fazer o controle do estoque licitado, não deixando fazer pedido com estoque negativo.	SIM
17.	Possibilitar a emissão da autorização de compra ou requisição.	SIM
18.	Possibilitar o envio da requisição de compras via e-mail diretamente ao fornecedor para agilizar o processo.	SIM
19.	Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.	SIM
20.	Permitir o cadastro de compras diretas, informando a data da compra; fornecedor; centro de custo; objeto da compra; local de entrega e forma de pagamento.	SIM
21.	Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.	SIM
22.	Permitir a conferência dos Pedidos e notas entregues.	SIM
23.	Telas de Cadastro de: Entidade; Usuário; Parâmetros; Email; Orçamento; Item / Produto; Aditivos; Contratos; Funcionário; Secretarias; Centro de Custo; Almoxarifados; Fornecedores;	SIM



	Local; Cargos; Grupos; Contas Contábeis; Criar Pedido; Administrar Pedido; Baixar Pedido e Conferir Pedido com a Nota;	
24.	Relatórios variados e criados de acordo a necessidade da entidade.	SIM
25.	Importar o Orçamento direto do arquivo do SIGA de forma fácil e rápida.	SIM
26.	Separar o acesso por nível.	SIM
27.	Acesso às secretarias para fazer pedidos.	SIM
28.	Acesso aos Fornecedores para receber seus Pedidos e visualizar saldos dos seus contratos.	SIM
29.	Acesso aos Fornecedores de Combustíveis para dar baixa nos Pedidos e marcar como abastecido.	SIM

### 3. CONCLUSÕES:

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica e as suas funcionalidades, características do produto e verificou a sua compatibilidade com os requisitos exigidos, conforme o Checklist do Edital – Termo de Referência N°008/2022.

Diante do exposto, conclui-se que as soluções tecnológicas e suas funcionalidades apresentadas atenderam na totalidade os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Carinhanha-BA, 01 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristovão Rodrigues Nogueira

Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Carla Silva Campolina

Integrante da Comissão

\_\_\_\_\_  
Janici Conceição da Silva

Integrante da Comissão

\_\_\_\_\_  
Aelson de Souza Silva

Integrante da Comissão

**\* A VIA ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NOS AUTOS.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4BCB-61FD-33C2-3324-188A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BCB-61FD-33C2-3324-188A



### Hash do Documento

b105cf79512050662efde908517ab1fb02df7452d3986ca3f5c577e89af3e577

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2022 17:00 UTC-03:00